



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ATA DE DISSERTAÇÃO

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h e 30m (Horário de Rondônia), teve início sessão pública de Exame de DEFESA de DISSERTAÇÃO, realizada de forma presencial, na Sala: 208, Bloco: 1K, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA/UNIR, no Campus da UNIR, em Porto Velho-RO, onde se reuniram os(as) membros(as) da Banca Examinadora composta pelos(as) seguintes docentes: Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria (Orientador e Presidente da Banca - PPGE/UNIR); Profa. Dra. Márcia Maria Rodrigues Uchôa (Examinadora Interna Titular - PPGE/UNIR); Profa. Dra. Jacqueline Lidiane de Souza Prais (Examinadora Externa Titular - PROFEI/UNIR); Profa. Dra. Rosângela de Fátima Cavalcante França (Examinadora Interna Suplente - PPGE/UNIR) e; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tatiane Castro dos Santos (Examinadora Externa Suplente - PPGE/UFAC), a fim de arguirem a mestranda **DÉBORA PEREIRA BRAGA MAZZALI** acerca da Dissertação, cujo título é: **A ARTE E A LUDICIDADE NA ALFABETIZAÇÃO: A CONSTRUÇÃO DAS HABILIDADES DE LEITURA E ESCRITA NO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**. Aberta a sessão pelo presidente, coube à mestranda, na forma regimental, expor a sua dissertação dentro do tempo regulamentar, sendo em seguida questionada pelos(as) membros(as) da banca examinadora e, tendo dado as explicações necessárias, Débora Pereira Braga Mazzali foi **APROVADA** no Exame de Defesa de Dissertação, faz jus ao título de **Mestra em Educação** e deve apresentar na forma e no prazo regimental toda a documentação necessária para a emissão do Diploma pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

**Recomendações da Banca:** A banca ressaltou a importância da temática investigada, recomendando a publicação do texto parcial em forma de artigos ou capítulos de livros e/ou integralmente em forma de livro, após atender as considerações dos avaliadores.

**Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria**

Orientador e Presidente da Banca-PPGE/UNIR

**Profa. Dra. Jacqueline Lidiane de Souza Prais**

Examinadora Externa Titular - PROFEI/UNIR

**Profa. Dra. Márcia Maria Rodrigues Uchôa**

Examinador Interno Titular - PPGE/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL FIORI DE FARIA, Docente**, em 11/11/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA RODRIGUES UCHOA, Docente**, em 11/11/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE LIDIANE DE SOUZA PRAIS, Docente**, em 11/11/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA PEREIRA BRAGA MAZZALI, Usuário Externo**, em 11/11/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1965646** e o código CRC **70515C3B**.